

COMUNICADO

- Publicação dos Resultados de Cotações de Serviços -

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Município de Juazeiro do Norte - CE, responsável desde março/2021 pela gestão do Hospital Maternidade São Lucas e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Limoeiro, vem por meio desta comunicação oficial, publicar os **RESULTADOS** das seleções realizadas para prestadores de serviços, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, o dever de transparência que sempre foi peculiar nas ações e medidas administrativas desenvolvidas por esta Entidade;

CONSIDERANDO, que nos processos de seleção abertos restou evidenciada a existência de Termos de Referência que **NÃO** apresentaram participação efetiva quanto ao lançamento de propostas e, portanto, devido à manifesta ausência e/ou insuficiência de interessados, bem como não atendimento dos requisitos mínimos para regular andamento do processo licitatório, resta configurada hipótese impeditiva para eventual adjudicação;

CONSIDERANDO, que na montagem dos processos com todas as cotações enviadas pelos fornecedores, apenas o *TERMO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA* apresentou efetiva participação no lançamento de propostas suficientes e, portanto, restou contemplado o requisito essencial de ampla concorrência.

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da economicidade, bem como a garantia da contratação de serviços pelo menor preço, esta Entidade decide:

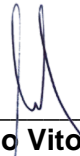
Chamar o feito a ordem para manter incólume o processo de contratação de serviços referentes ao *TERMO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA* e, assim, declarando a empresa que apresentou o melhor preço e os requisitos habilitatórios e técnicos exigidos para a prestação dos serviços como vencedora do processo de cotação.

Portanto, para o presente Termo de Referência, a empresa **QUALISAUDE - CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, apresentou todos os documentos habilitatórios necessários, apresentando ainda, melhor proposta de preço para efetivação do serviço, sendo, portanto, **declarada vencedora** do certame.

No que concerne aos demais procedimentos realizados, **DECLARA-SE** a ausência e/ou insuficiência de interessados e, conseqüentemente, a não observância dos requisitos mínimos legais exigidos para continuidade dos procedimentos referentes aos seguintes Termos Técnicos: **1- Termo Técnico** - Contratação: Coleta de Resíduos; **2- Termo Técnico** - Contratação: Locação de Oxigênio; **3- Termo Técnico** - Contratação: Manutenção de Gerador; **4- Termo Técnico** - Contratação: Saúde Ocupacional; **5- Termo Técnico** - Contratação: Serviço de Ambulância; **6- Termo Técnico** - Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Central De Ar Comprimido E Sistema De Vácuo Clínico E Oxigênio Medicinal.

Nesse contexto, em respeito aos princípios da transparência e da moralidade administrativa, a partir da presente publicação de resultado, dar-se-á conhecimento a todos os interessados para a incidência de todos os efeitos legais.

Maceió, 19 de maio de 2021.



Marcelo Vitor Remor
Diretor Presidente